



# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



### PORTARIA Nº 923/2026

De 23 de janeiro de 2026

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA”**

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

#### R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** (cônjugue), de conformidade com a Lei  
083/1994, artigo 120, parágrafos I e II - Estatuto dos Funcionários Públicos de  
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

<b>Servidor(a):</b>	Elvira Di Raimo Valin
<b>RG:</b>	11139351
<b>CPF:</b>	043.483.938-85
<b>Lotação:</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Cargo:</b>	Merendeira
<b>Concessão/dias:</b>	60 dias - a partir de 07/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de janeiro de 2026.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças